



Manual

JUIZ DE FORA - 2011



Comissão Municipal de Segurança e Educação no Trânsito



1- INTRODUÇÃO

A COMSET (Comissão Municipal de Educação e Segurança no Trânsito) tem como principal atribuição elaborar projetos de educação para o trânsito junto à sociedade. Tem como público alvo instituições de ensino, empresas públicas e privadas, buscando impulsionar as políticas de mobilidade urbana, conscientizando os cidadãos e as empresas do município, no que se refere aos valores que regem o bom aproveitamento das vias e a responsabilidade socioeducativa no trânsito.

Com o objetivo de levar outras empresas para o caminho da sustentabilidade no trânsito, a COMSET pretende com o SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIOEDUCATIVO PARA O TRÂNSITO reconhecer aquelas empresas que preocupadas com as relações harmônicas entre a sociedade, o trânsito e o meio ambiente. Também busca implementar em seu cotidiano ações de conscientização para o trânsito, com o intuito de diminuir acidentes, violência no trânsito, emissão de gases poluentes, gerenciar resíduos, enfim, zelar por melhores condições de vida.

Cuidar de questões ligadas ao trânsito e ao meio ambiente é responsabilidade de todos e a valorização das questões ambientais tem alterado as relações de toda a sociedade e, particularmente, as relações das organizações empresariais com o meio ambiente.

São evidentes os acontecimentos que ligam o trânsito a questões ambientais, dentre os quais podemos destacar: o derramamento de carga; a falta de infraestrutura para o carregamento de cargas perigosas; a poluição atmosférica; a poluição sonora; a falta de investimentos no treinamento de funcionários no que se refere a questões relativas à segurança no trânsito; o abandono de resíduos poluentes nas vias; a falta de ações relativas à prevenção de acidentes, uma vez que estes representam elevados custos para o estado e a sociedade, superando a cifra de 10 bilhões de reais (Fonte IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) no Brasil, entre outras.

Um dos grandes desafios da contemporaneidade é promover o crescimento econômico beneficiando a sociedade, sem acelerar o esgotamento dos recursos naturais e, para tanto, inserir o trânsito na perspectiva da responsabilidade socioeducativa torna-se fator indispensável.

2- PARCEIROS:

ASTRANSP/COMSET

3 - QUEM PODE SE CANDIDATAR

Pessoas jurídicas de todos os portes, localizadas na região da Zona da Mata Mineira, com mais de 01 (UM) ano de funcionamento e que irão realizar ações socioeducativas voltadas à melhoria no trânsito no período de julho de 2011 a julho de 2012. As candidatas devem, necessariamente, estar regularizadas e praticar a responsabilidade socioeducativa para o trânsito interna e externa.

À empresa cabe comprovar os dados informados no processo de inscrição como determinante para a aprovação e recebimento do selo.

4 – ETAPAS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO/AVALIAÇÃO

4.1 INSCRIÇÃO

- As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre 29 de julho e 12 de agosto 2011.

- Local das inscrições: a ficha de inscrição poderá ser encontrada no site da Astransp – www.astransp.com.br, São disponibilizadas 50 vagas.

4.2 AVALIAÇÃO

- As avaliações acontecerão no período de outubro de 2011 a julho de 2012.

As mesmas serão realizadas e pontuadas mensalmente e as empresas participantes deverão encaminhar relatórios comprobatórios das ações desenvolvidas a cada mês.

As empresas participantes também serão avaliadas por meio de visitas previamente agendadas, que serão definidas através de sorteios realizados pela comissão de avaliação do selo.

OBS.: A empresa que for sorteada não poderá participar dos sorteios posteriores.



As empresas sorteadas para receber a visita da comissão de avaliação, deverão apresentar o relatório de ações desenvolvidas no ato da visita.

Ao final de 10 meses (julho 2012) serão somadas as pontuações mensais com o intuito de selecionar aquelas empresas que estão aptas a receber o Selo de Responsabilidade Socioeducativo para o Trânsito.

4.3 ENTREGA DO CERTIFICADO

- As certificações serão entregues em setembro de 2012, em uma solenidade na qual as empresas serão homenageadas e contempladas com o Selo de Responsabilidade Socioeducativo para o Trânsito pela COMSET (Comissão Municipal de Segurança e Educação no Trânsito).

5 – VALIDADE DO CERTIFICADO

O certificado terá validade de um ano. Na logomarca do Selo de Responsabilidade Socioeducativo para o Trânsito constará o ano de vigência da certificação. A empresa certificada deverá utilizar a logomarca do selo em todos os seus instrumentos de publicidade durante o ano de sua certificação, ficando a seu critério a utilização do mesmo nos anos posteriores.

6 – PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As empresas que quiserem se inscrever neste processo deverão preencher o formulário de inscrição disponibilizado no site www.astransp.com.br, e entregá-lo impresso juntamente com os documentos da empresa (ver item 8), na sede da Astransp, na Rua Espírito Santo, 296 – Centro, enviar por fax para o n.º (32) 3215-1774 ou enviar pelos Correios obrigatoriamente com AR. As datas do carimbo de postagem serão verificadas e deverão estar dentro do prazo estipulado para a inscrição.

Após o envio do formulário devidamente preenchido e da documentação da empresa dentro do prazo, as empresas terão prazo até 31 de agosto de 2011 para enviar à Astransp uma cópia do Roteiro de Projetos a serem desenvolvidos no período de 10 meses. Vale lembrar que esse relatório será uma previsão das ações a serem desenvolvidas e que poderá sofrer alterações. As páginas do relatório deverão estar assinadas tanto pelo responsável legal da empresa quanto pelo responsável pelo processo de certificação da empresa.

7 – DOCUMENTOS SOLICITADOS

7.1 PARA A INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição;
- Documentos da Empresa: Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Municipal, Alvará de Funcionamento; Relação dos veículos que compõe a frota da empresa com as seguintes informações: Placa, Modelo, Ano, Chassi, Porte, Tipo de produto transportado e se faz transporte Municipal, Intermunicipal ou Interestadual.

7.2 DURANTE O PROCESSO (Processo disponível no site www.astransp.com.br)

- Roteiro dos projetos a serem desenvolvidos no processo de certificação (previsão dos projetos a serem desenvolvidos nos 10 meses de avaliação);
- Roteiro das ações mensais desenvolvidas;
- Documentos comprobatórios das ações realizadas.

8 – INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição deverá ser preenchido com letra ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.

9 – MODELO DO ROTEIRO DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Este documento servirá de base para as possíveis ações a serem realizadas mensalmente.

Não será necessário o encaminhamento do mesmo em nenhum processo do certame, devendo ser utilizado apenas como um ROTEIRO.

10 – ROTEIRO DOS PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO (PREVISÃO DE PROJETOS - ANUAL)

Este roteiro deverá ser encaminhado uma única vez, após o fechamento das inscrições, impreterivelmente até 31 de agosto de 2011.

O referido roteiro deverá ser preenchido com letra ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.

Projeto/Ação: nome dos Projetos a serem realizados.

Período de execução: data de início e término dos projetos.

Justificativa do Projeto: deverá conter no máximo 30 linhas. Deverá indicar a importância social de cada projeto, o que motivou sua elaboração e quais benefícios eles trarão para a sociedade.

Cronograma: máximo de 50 linhas. Deverá conter informações sobre as atividades e a frequência com que serão realizadas.

Meta: Meta a ser atingida em cada ação realizada.

Profissional responsável pela elaboração do projeto: nome, formação profissional, endereço, cargo na instituição e telefones para contato.

11 – ROTEIRO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS MENSALMENTE

Este roteiro deverá ser encaminhado mensalmente, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 10 do mês posterior a realização das ações, preenchido de acordo com a(s) ação(ões) desenvolvidas no mês anterior. As informações apresentadas deverão vir acompanhadas dos documentos comprobatórios das ações.

Não serão aceitos relatórios relativos aos meses anteriores ao último mês, sendo as empresas notificadas pela não apresentação do mesmo.

O Roteiro de Projetos Mensais deverá ser preenchido com letra ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.

Projeto/Ação: Nome do(s) projeto(s)/ação(ões) realizada(s) no mês anterior.

Período de execução: Data de início e término do(s) projeto(s)/ação(ões).

Justificativa do Projeto/ação: Deverá conter no máximo 30 linhas. Deverá indicar a importância social do projeto desenvolvido, o que motivou sua elaboração e quais benefícios ele trouxe para a sociedade.

Cronograma: máximo de 50 linhas. Deverá conter informações sobre a(s) atividade(s) realizada(s) e a frequência da realização.

Meta: meta atingida em cada ação realizada.

Profissional responsável pela elaboração do projeto: nome, formação profissional, endereço, cargo na instituição e telefones para contato.

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12.1 CRITÉRIOS

As empresas participantes encaminharão mensalmente o relatório das ações realizadas no período, juntamente com os documentos que comprovem tais ações.

Cada empresa deverá encaminhar, de acordo com o porte de cada uma, o número de ações correspondentes (ver item 14), caso contrário a mesma será desclassificada do processo de certificação, salvo casos cujas justificativas sejam aprovadas pela comissão de avaliação e monitoramento do selo.

OBS.: *As empresas que por alguma razão não encaminharem o relatório mensal deverão justificar à COMSET, no prazo máximo de 07 (sete) dias, por meio de ofício (feito em folha timbrada e com carimbo do responsável) o não envio do relatório na data. A empresa ficará sem pontuação naquele mês.*

12.1.1 VISITAS ÀS EMPRESAS

As visitas às empresas poderão ser realizadas mensalmente. Deverão ser previamente agendadas e serão definidas mediante sorteio. Cada uma das inscritas só será sorteada para visita uma única vez, não precisando no mês sorteado apresentar o relatório mensal de ações.

12.2. MODALIDADE

MICROEMPRESAS:

Devem desenvolver no mínimo 01 (Uma) ação mensal.

PEQUENAS EMPRESAS:

Devem desenvolver no mínimo 01 (Uma) ação mensal referente a duas metas diferentes.

MÉDIAS EMPRESAS:

Devem desenvolver no mínimo 01 (Uma) ação mensal referente a três metas diferentes.

GRANDES EMPRESAS:

Devem desenvolver no mínimo 01 (Uma) ação mensal referente a quatro metas diferentes.

13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

EMPRESA	META	AÇÕES	PESO MÁXIMO MENSAL	TOTAL DE PONTOS A SER ATINGIDO
MICRO:	1	Mínimo 1	10 pontos	100
PEQUENA:	2	Mínimo 1	10 pontos	100
MÉDIA:	3	Mínimo 1	10 pontos	100
GRANDE:	4	Mínimo 1	10 pontos	100

14. DOS RESULTADOS



As empresas que atingirem pontuação total compreendida entre 100 e 76 pontos receberão o selo “**OURO**”.



As empresas que atingirem pontuação total compreendida entre 75 e 51 pontos receberão o selo “**PRATA**”.



As empresas que atingirem pontuação igual à 50 pontos receberá o selo “**BRONZE**”.

A solenidade de premiação do Selo acontecerá em Setembro de 2012, em local e horários a serem definidos e comunicados previamente.

15. PRESERVAÇÃO DO SIGILO

Por questões éticas, as informações apresentadas pelas empresas serão consideradas sigilosas e avaliadas exclusivamente pela Comissão de Avaliação e Monitoramento do Selo de Responsabilidade Socioeducativo para o Trânsito. Desta forma, toda e qualquer informação fornecida não poderá ser veiculada sem a autorização da empresa candidata.

16. CÓDIGO DE CONDUTA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIOEDUCATIVO NO TRÂNSITO

Dos Princípios:

A comissão de avaliação e monitoramento do selo se compromete a manter os princípios éticos, prestando serviços de elevado padrão, considerando a verdade, a honestidade, a imparcialidade, para que assim seja resguardada a credibilidade e o prestígio pelo Selo de Responsabilidade Socioeducativo para o Trânsito.

Da Confidencialidade:

Os membros da comissão de avaliação e monitoramento se comprometem a manter o sigilo de todas as informações obtidas durante a certificação do Selo de Responsabilidade Socioeducativo para o trânsito;

- Zelar pelas informações recebidas durante e após a certificação do Selo, discutindo-as apenas quando necessário, exclusivamente com os outros avaliadores ou colegas de profissão quando as trocas fizerem parte do processo de avaliação;

- Nunca revelar os nomes das candidatas atuais ou de Selos anteriores assim como o conteúdo dos Relatórios apresentados pelas empresas;

Da Conduta:



Os membros da Comissão de avaliação e monitoramento estão rigorosamente vedados a:

- Receber por parte das candidatas toda e qualquer gratificação, honorários ou comissões, como forma de promovê-las e que de alguma forma possam gerar suspeitas quanto a integridade desse processo de certificação;
- Obter vantagens pessoais através das informações obtidas no processo de avaliação ou através da sua condição de membro da comissão de avaliação e monitoramento e do uso indevido da marca do selo.
- Oferecer qualquer tipo de consultoria ou assessorar as candidatas que tenha avaliado por pelo menos dois anos após o ciclo de certificação.
- Utilizar os materiais referentes ao Selo de Responsabilidade Socioeducativo para o Trânsito em benefício próprio para o recebimento de vantagens.
- Comunicar-se com as candidatas ou apresentar-se e executar qualquer atividade em nome da comissão de avaliação e monitoramento, sem estar devidamente autorizado e credenciado para tal. A condição de membro da comissão de avaliação e monitoramento deve ser informado da seguinte maneira: “Membro da comissão de avaliação e monitoramento – Selo de Responsabilidade Socioeducativo para o Trânsito.”

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que a relação entre empresa, sociedade e educação no trânsito seja harmônica, torna-se necessário elaborar novos projetos que visam o crescimento da empresa concomitante aos benefícios que esta poderá oferecer tanto para seus funcionários quanto para a sociedade em geral.

Sendo assim, mais que uma participação em prol do alcance do reconhecimento, de premiação ou a propagação de sua marca, se faz relevante o comprometimento com o meio ambiente, o ecossistema social em que a empresa está inserida, o seu crescimento, a garantia de geração de lucro sem deixar de lado o desenvolvimento social, ambiental e educativo no trânsito.



Elaboração do Projeto: Astransp / Aprovação execução: COMSET



Secretaria
de Transporte
e Trânsito